

**PORTARIA Nº 906/2024 – GP/BELÉMPREV.**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a solicitação da servidora **LIDIA KEYLA DE JESUS SILVA**, Aux.de Administração, mat. 0342912-020, através do Processo 2021.126.706927PA, de Adicional de Cargo em Comissão, deferido à época com a concessão de 2/5 de Adicional do Cargo de DAS 202.7, nos termos do Parecer 572/22-PROJUR;

CONSIDERANDO reanálise do processo, através do qual foi obtido o Parecer Jurídico nº 681/2024 – PROJUR, devidamente ratificado, com deferimento parcial, referente apenas ao período de 01/01/2018 à 12/11/2019, anterior à vigência da Emenda Constitucional 103/2019.

R E S O L V E :

- 1. RETIFICAR** a Portaria GP nº 0839/2022 - GP/IPMB, que concedeu 2/5 de Adicional de Cargo em Comissão DAS-202.7 à servidora **LIDIA KEYLA DE JESUS SILVA** Aux.de Administração, mat. 0342912-020. **Onde se lê:** “equivalente a 2/5” **Leia-se:** “equivalente a **1/5**”.
- 2. Os efeitos financeiros** deste ato retroagem à data do Requerimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 de outubro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
PRESIDENTA DA BELÉMPREV